



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº.: 069, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº.: 519/2022, de 08 de dezembro de 2022, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV02, matrícula funcional nº.: 101.942, CPF nº.: 855.637.731-91, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|----------------------------|--------------|-----------------|--|------------------|
| WALTER ALVES DO NASCIMENTO | GOIÂNIA - GO | 10/01/2023 | VIAGEM A CIDADE DE GOIÂNIA (GO), NO DIA 10 DE JANEIRO, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONDUÇÃO DE PACIENTE. | R\$ 90,00 |
| TOTAL: | | | | R\$ 90,00 |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 10/01/2023

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO